



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4825/2012, de 17 de maio de 2012

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2392/2012, de 17 de maio de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.984,99 (setenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.1.077	Construção Creche - PROINFÂNCIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 124	70.984,99
TOTAL			70.984,99

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Convênio assinado, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
FNDE/ Convenio PROINFANCIA CRECHE	MEC/FNDE	3 1 124	70.984,99
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			70.984,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (vinte) dias do mês de março de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365